



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.138/2022

**TORNA SEM EFEITOS
PORTARIA E CONCEDE
FÉRIAS PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria nº 1.128 de 27 de maio de 2022, que concedeu 02 meses de férias prêmio ao servidor PEDRO PIRES DA SILVA, vigia.

Art. 2º - **CONCEDER** 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor PEDRO PIRES DA SILVA, vigia, afeto a Secretária Municipal de Administração, no período de 01 de junho a 30 de junho.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/06/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 2DA1E225
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011